EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2019:**

LEI N°

Altera Lei Municipal n.º 1.284/2007.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e os incisos I e II, e revogado o inciso III do artigo 13 da Lei Municipal n.º 1.284, de 30 de outubro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 13.** O Conselho Municipal de Habitação do Município de Luiz Alves – CHMLA será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, assim distribuídos:
>
> I – 05 (cinco) representantes do seguimento governamental, sendo estes:
>
> a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
>
> b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento;
>
> c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
>
> d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
>
> e) 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município.

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

II – 05 (cinco) representantes de organizações da sociedade da sociedade civil ou organizações populares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, ...

MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito Municipal

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 45/2019 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis em 09 de dezembro de 2019

EUNILTON FONTANIVE
Presidente

ARLINDO GORGES
Relator

ALEXANDRE WILBERT
Membro

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000